

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA**, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro CAGEPE, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0007-29**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, estabelecida na Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Casa Forte, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 13.575.825/0001-86, por seu representante legal **PEDRO DA MATTA SAYÃO BARRETO**, brasileiro, casado, médico, portador de carteira de identidade profissional nº 18929-CRM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.998.597-70 e **JOÃO VEIGA LEITÃO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador de cédula de identidade nº 2.298.086-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.780.424-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da **RAZÃO SOCIAL** da **EMPRESA NORONHA & VEIGA CIRURGIAS LTDA ME** para a **EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, permanecendo com o mesmo **CNPJ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor do quantitativo de procedimentos realizados, sendo o valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por cada exame de colonoscopia, valor unitário de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por cada exame de endoscopia digestiva, além de R\$ 8.000,00(oito mil reais) referente a 200 (duzentas) consultas mensais em urologia, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.



*[Handwritten signature]*

### **CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

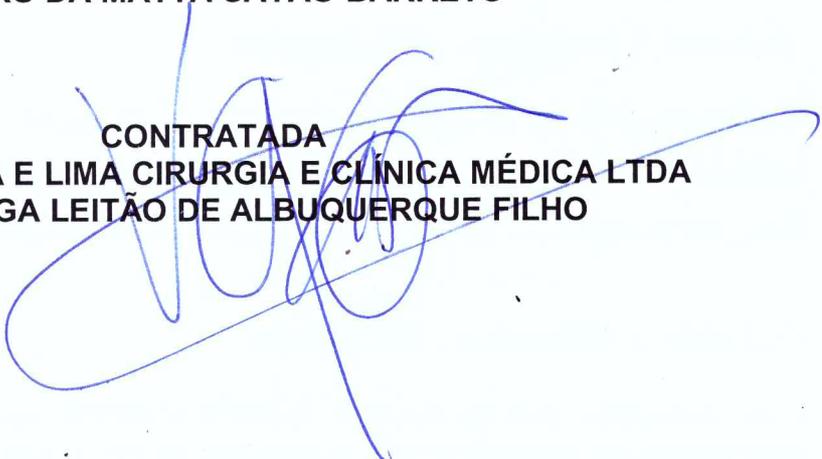
### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 20 de julho de 2020.

  
**CONTRATANTE**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA**  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**

**CONTRATADA**  
**EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**PEDRO DA MATTÁ SAYÃO BARRETO**

  
**CONTRATADA**  
**EMPRESA VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**JOÃO VEIGA LEITÃO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Testemunhas

1.

2.

